Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

DECRETO N° 001 "C" / 2012 De 09 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7°, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora <u>CARLA BRUNO PEREIRA</u>, ocupante do Cargo de <u>Assistente Administrativo</u>, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 04 (quatro) meses, no período de <u>11.01.12 a 11.05.12</u>, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 09 de janeiro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia. Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523 prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br